



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 134/2022

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVENTE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Maria Sioni Vial do Nascimento foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração da servidora, protocolado em 01/04/2022 (Processo nº. 1177/2022);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal nº. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **MARIA SIONI VIAL DO NASCIMENTO**, matrícula **016209**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, para o qual fora nomeada em 01/03/2000, pelo Decreto Municipal nº. 312/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **SERVENTE**, ocupado por **MARIA SIONI VIAL DO NASCIMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022).

CLAUDIO DEPS ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/04/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete